



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
de 2023.

Teresina/PI, 18 de dezembro

OFÍCIO PRES. SGM Nº 329/2023

Excelentíssimo Senhor:
Luiz Inácio Lula da Silva
Palácio Presidencial, Zona Cívico-Administrativa
70.150-903 - Brasília, DF.

Referência: MOÇÃO DE APOIO de autoria do Deputado FRANZÉ SILVA (PT-PI) e do Deputado HENRIQUE PIRES (MDB-PI) à indicação do Advogado Marco Aurélio Carvalho, para que seja indicado e nomeado para assumir a pasta do Ministério da Justiça na composição do Governo Federal.

Responder este documento indicando expressamente o Processo nº 00010.011865/2023-87, responder também ao autor da proposição pelo e-mail: franzesilva@al.pi.leg.br e henriquepires@al.pi.leg.br.

Excelentíssimo Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, **MOÇÃO DE APOIO** de autoria do Deputado FRANZÉ SILVA (PT-PI) e do Deputado HENRIQUE PIRES (MDB-PI) à indicação e nomeação do Advogado Marco Aurélio Carvalho, para assumir a pasta do Ministério da Justiça na composição do Governo Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de](#)

2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010456404** e o código CRC **8628520A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011865/2023-87

SEI nº 010456404